



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**GABINETE DO VEREADOR MANOEL CORREIA**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 117 / DE 2021.

Dispõe sobre a criação do programa de distribuição de máscaras descartáveis e álcool em gel 70% nos bairros de Maracanaú.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:**

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Maracanaú indica que o Poder Executivo faça a distribuição de Kits higiênicos contendo máscaras descartáveis e álcool em gel 70% em todos os bairros do município.

**Parágrafo Único:** Os kits higiênicos serão entregues de forma gratuita nos bairros do município, respeitando os protocolos sanitários de segurança preconizados pela Organização Mundial da Saúde – OMS e outros órgão especialista no assunto.

**Art. 2º** A entrega dos kits de higiene será realizada de duas formas:

- I – Nos postos de saúde de cada bairro seguindo o cronograma estipulado pela secretaria de saúde do município em parceria com a Secretaria de Assistência Social.
- II – Nos locais onde tiver pessoas em situação de vulnerabilidade social que não tem onde morar.

**Art. 3º** Esta Lei será regulamentada pelo poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

**Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 27 de fevereiro de 2021.**

Manoel Vieira Correia  
Vereador - PTB



APROVADO

REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## JUSTIFICATIVA

Atualmente estamos vivenciando uma nova pandemia que está sendo causada por um vírus pouco conhecido pelos estudiosos, e muito menos conhecido por nós, pessoas simples, comuns que diretamente não sobrevive desses estudos, mas que indiretamente depende deles para desenvolver a ciência e poder usufruir dos benefícios advindos dos seus avanços, como por exemplo as tecnologias que são descobertas, e tão logo um tratamento comprovadamente eficaz que nos livre dessa doença causada pelo novo Coronavírus.

O SARS-CoV-2, assim como outros vírus, sofrem mutações muito rápidas. Deste o seu surgimento em 2019, o vírus já tem sofrido mutações que tem dificultado muito o controle da COVID-19. Por esse motivo, para vencermos essa guerra contra essa doença, é importante que sigamos às orientações sugeridas pela Organização Mundial de Saúde – OMS e por outros órgãos competentes, como também é de fundamental importância que nós representantes do povo, que fazemos parte do poder legislativo municipal, dar exemplos e fazer a nossa parte propondo ações e projetos para ajudar a conter o avanço do novo coronavírus. Portanto, está indicação de projeto, torna-se relevante em razão do número elevado de casos por contaminação que tem crescido muito, ao ponto de tirar o sossego e preocupar as autoridades do nosso país e de todo o mundo.

Tenho observado, que ainda existe muitas famílias em situações de vulnerabilidade social, e que o surgimento desse novo vírus só fez com que esse número de famílias vulneráveis aumentasse mais ainda, tornando-as, as maiores vítimas dessa pandemia. Todos nós tivemos que nos adequar a esse momento e aderir a medidas como o distanciamento social e ao uso de máscaras e álcool em gel 70% para evitar de ser acometido por esse vírus causador da COVID-19 no mundo. Já essas famílias que nem sempre tem o que comer, podem fazer o mesmo, pois a aquisição desse kit antisséptico custa caro, fugindo da realidade econômica delas. Também não podem ou não conseguem fazer o mínimo, que é manter o distanciamento social, pois precisam todos os dias sair de casa para ganhar o seu sustento e garantir o mínimo de dignidade. E isso contribui para que aumente ainda mais o número de casos, e todos os setores da sociedade fiquem prejudicados.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Em virtude dos fatos mencionados, afirmo que toda essa problemática poderá ser minimizada e contribuirá para o fim dessa pandemia, se este projeto que está sendo sugerido para criação de kits higiênicos contendo máscaras descartáveis e álcool em gel 70%, para serem distribuídos gratuitamente nos bairros de Maracanaú for aprovado por nós vereadores que construímos esta egrégia casa legislativa, e for executado pelo Poder Executivo municipal, que tem a frente o excelentíssimo senhor prefeito Roberto Pessoa, com seus secretários e sua equipe técnica.

---

Manoel Vieira Correia  
Vereador – PTB



REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS